



COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

REFERENTE AO PREGÃO Nº 110/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11885/2017

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados no fornecimento do objeto relativo ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa **LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI** através do **processo nº 1508/2018** e analisadas as contrarrazões protocoladas pela empresa **ALTA COMERCIAL LTDA**, através do **processo nº 1732/2018**, o Pregoeiro se manifestou pela anulação dos itens recorridos, quais sejam, o item 03 do grupo 01 e o item 05 dos grupos 01 e 02, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito em sua decisão com fulcro no parecer jurídico nº 213/2018, decidindo-se pelo não provimento do recurso interposto e pela anulação dos itens acima citados.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise, decisão e contrarrazões que foram digitalizados - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e do Departamento de Licitações e Compras.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março 2018.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO – DECRETO 31.519/2017